



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARARI

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CNPJ: 16449316/0001-03

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS			
SOLICITANTE		Nº De Processo DISPENSA Nº 059/2025 - PA – 063/2025	
Órgão Interessado:		CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARARI	
Responsável:		ADENIR BONFIM DA SILVA	
Assunto:		SERVIÇOS	
Objeto da Despesa Contratação de empresa visando a aquisição de peças de reposição para utilização na revisão do veículo oficial Onix LTZ Turbo de placa RPK-3J98, pertencente à Câmara Municipal de Jaguarari.			
JUSTIFICATIVA: A contratação acima justifica-se em função da necessidade em manter a frota de veículos oficiais em pleno funcionamento, como também garantir o zelo pelo patrimônio público.			
TIPO		CUSTO ESTIMADO R\$	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Obras	()		Órgão/Unidade: 001 – Câmara Municipal
Serviços	(x)	R\$ 1.826,81	Atividade: 2001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos
Peças	()		Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: 00 – Recursos Próprios
Emitimos neste momento, o parecer favorável , para contratação de empresa visando a aquisição de peças de reposição para utilização na revisão do veículo oficial Onix LTZ Turbo de placa RPK-3J98, pertencente à Câmara Municipal de Jaguarari, no mês de maio de 2025, para manutenção dos trabalhos da Câmara Municipal, em razão da sua despesa não atingir aos limites exigidos, em conformidade com o que fundamenta o Art. 75, II, Art. 95, §2º e alterações posteriores da Lei Federal de nº 14.133 de 01 de abril de 2021 , tombada sob Dispensa de Licitação nº 059/2025 .			
É o parecer			
ASSESSORIA JURÍDICA			
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO			
Fica dispensada a licitação para contratação de empresa visando a aquisição de peças de reposição para utilização na revisão do veículo oficial Onix LTZ Turbo de placa RPK-3J98, pertencente à Câmara Municipal de Jaguarari, no mês de maio de 2025, para Câmara Municipal, com a empresa TOPVEL TROPICAL VEPICULOS E PEÇAS LTDA , inscrito no CNPJ: 34.177.030/0001-04 , em razão de sua despesa não atingir aos limites exigidos conforme parecer jurídico constante do Processo Administrativo nº 063/2025 , e, em consonância com o que preceitua o Art. 75, II, Art. 95, §2º e alterações posteriores da Lei Federal de nº 14.133 de 01 de abril de 2021 .			
Autoriza a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.			
EM 09-05-2025			
ADENIR BONFIM DA SILVA Presidente da Câmara Municipal			
MODALIDADE DE LICITAÇÃO		FORNECIMENTO/SERVIÇOS/OBRAS	
Dispensa	(x)	Única entrega	(x)
Inexigibilidade	()	CONTRATO	()
		Outros (x) Período de Vigência: mês maio	



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARARI

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 16449316/0001-03
